SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1013258-21.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Edificio Ibrahim Remaili

Executado: Danti Coppi Novaes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 74, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Homologo a desistência ao prazo de recurso. Transite-se em julgado esta sentença na data de sua publicação.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de janeiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA